DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.457, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) destinados a execução de obra de reforma e adequação da guarita do almoxarifado municipal, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

02.02.01 Departamento de Administração

04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 5.400,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL R$ 5.400,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 176: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R$ 5.400,00

TOTAL GERAL R$ 5.400,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0045 (Gestão Político Administrativa), a Atividade 2006 (Manutenção do Departamento de Administração) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 08 de agosto de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

LEI Nº 1.458, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR OS PAGAMENTOS CONFORME ACORDOS JUDICIAIS HOMOLOGADOS.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar os pagamentos conforme os termos das minutas em anexos dos acordos judiciais homologados objetos dos seguintes processos:

I - Nº 0001207-17.2022.8.26.0696;
II - Nº 0001336-22.2022.8.26.0696;
III - Nº 0001229-75.2022.8.26.0696;
IV - Nº 0001240-07.2022.8.26.0696;
V - Nº 0001314-61.2022.8.26.0696;
VI - Nº 0000339-05.2023.8.26.0696;
VII - Nº 0000034-21.2023.8.26.0696;
VIII - Nº 0001236-67.2022.8.26.0696;
VIX - Nº 0001320-68.2022.8.26.0696;
X - Nº 0000338-20.2023.8.26.0696;
XI - Nº 0001211-54.2022.8.26.0696;
XII - Nº 0000340-87.2023.8.26.0696;
XIII - Nº 0000342-57.2023.8.26.0696;
XIV - Nº 0001205-47.2022.8.26.0696;
XV - Nº 0000345-12.2023.8.26.0696;
XVI - Nº 0001249-66.2022.8.26.0696;
XVII - Nº 0001239-22.2022.8.26.0696;
XVIII - Nº 0001323-23.2022.8.26.0696;
XIX - Nº 0001321-53.2022.8.26.0696;
XX - Nº 0000337-35.2023.8.26.0696;
XXI - Nº 0001208-02.2022.8.26.0696;
XXII - Nº 0000353-86.2023.8.26.0696;
XXIII - Nº 0001242-74.2022.8.26.0696;
XXIV - Nº 0001301-62.2022.8.26.0696;
XXV - Nº 0001248-81.2022.8.26.0696;
XXVI - Nº 0001317-16.2022.8.26.0696;
XXVII - Nº 0001293-85.2022.8.26.0696;
XXVIII - Nº 0001237-52.2022.8.26.0696;
XXIX - Nº 0001331-97.2022.8.26.0696;
XXX - Nº 0001300-77.2022.8.26.0696;